



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 004/2025

08 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI N° 044/2025**, de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre o Reajuste Salarial 2025/2026 dos servidores efetivos municipais.

O presente projeto reajusta o salário em **4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)**, dos servidores efetivos, para cobrir perdas inflacionárias, bem como a complementação do salário base dos servidores que não atingirem o piso salarial nacional.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda
Presidente da Comissão

Soranda da Silva Duarte Lima
Ver. Relatora

Evandro Santos Saraiva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal